
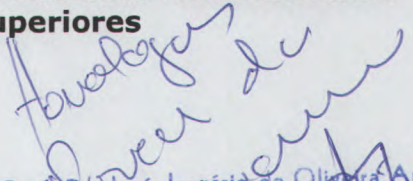
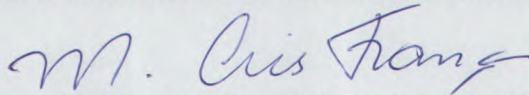



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Processo: 23118.000572/2007-51	Presidência dos Conselhos Superiores  Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral Reitor Em: 15.05.07
Parecer: 724/CGR	
Câmara de Graduação	
Assunto: Credenciamento: Danielli Kristina D. Cordeiro.	
Interessado: Campus de Vilhena	
Relator (a): Cons ^o Lúcio de Almeida Morais	

Parecer da Câmara:

Na 81ª sessão de 14 de maio de 2007, a câmara aprovou o Parecer do relator que é: "de parecer favorável ao credenciamento solicitado".



**Cons^a Maria Cristina Victorino de França
 Presidente**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA		Processo: 23118.000572/2007-51
Assunto: Credenciamento: Danielli Kristina D. Cordeiro.		
Interessado: Campus de Villhena		
Relator (a): Cons ^o Lucio de Almeida Morais		

I – Relatório

Trata-se do pedido de credenciamento da Profa. Danielli Kristina D. Cordeiro, junto ao Campus de Villhena Enfermagem, na condição de Professor Credenciado Colaborador, conforme os termos da Resolução 081/CONSEA.

II – Análise:

Não consta do Processo em análise qualquer informação que justifique indeferimento do pedido de credenciamento da referida professora, satisfazendo as referidas exigências contidas no Art. 2º, § 2º da Resolução 081/CONSEA.

III – Parecer:

Somos de parecer favorável ao credenciamento solicitado para as seguintes disciplinas:

- Teoria de Contabilidade I
- Contabilidade Empresarial
- Atividades e Tecnologia de Gestão e Economia de Empresa
- Contabilidade Tributaria

O professor credenciado terá como co-responsável o Prof. José Arilson de Souza.

Porto Velho, 04 de maio de 2007.


Cons^o Lucio de Almeida Morais
Relator